



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 145/GR/UFFS/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019; e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFFS/2020, de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 16/02/2024, a licença para capacitação concedida ao servidor MATEUS VELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Siape nº 2062021, por meio da Portaria de Pessoal nº 49/GR/UFFS/2024, de 12 de janeiro de 2024, Processo nº 23205.039262/2023-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício